



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

LEI Nº 14/74

“ALTERA NAS DISPOSIÇÕES QUE MENCIONA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL” .

A Câmara municipal de Cedro do Abaeté decretou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- A taxa de conservação de estradas, criada e instituída no Código Tributário Municipal, recairá sobre as propriedades rurais do município e será cobrada sobre a área de cada propriedade de conformidade com a tabela como segue:

Descrição	Valor
Terrenos com até 25 hectares	Isento
De mais de 25 ha até 50 ha	C\$13,00
De mais de 50 ha até 75 ha	C\$19,50
De mais de 75 ha até 100 ha	C\$26,00
De mais de 100 ha até 150 ha	C\$39,00
De mais de 150 ha até 200 ha	C\$52,00
De mais de 200 ha até 250 ha	C\$65,00
De mais de 250 ha até 300 ha	C\$78,00
De mais de 300 ha até 350 ha	C\$91,00
De mais de 350 ha até 400 ha	C\$104,00
De mais de 400 ha até 450 ha	C\$117,00
De mais de 500 ha até 600 ha	C\$156,00
De mais de 600 ha até 700 ha	C\$182,00
De mais de 700 ha até 800 ha	C\$208,00
De mais de 800 ha até 900 ha	C\$234,00
De mais de 900 ha até 1000 ha	C\$260,00
De mais de 1000 ha até 1250 ha	C\$325,00
De mais de 1250 ha até 1500 ha	C\$390,00
De mais de 1500 ha até 2000 ha	C\$520,00
De mais de 2000 ha até 2500 ha	C\$650,00
De mais de 2500 ha até 3000 ha	C\$780,00
De mais de 3000 ha até 3500 ha	C\$910,00
De mais de 4000 ha até 4500 ha	C\$1170,00
De mais de 4500 ha até 5000 ha	C\$1300,00
De mais de 5000 ha até 6000 ha	C\$1560,00
De mais de 6000 ha até 7000 ha	C\$1820,00
De mais de 7000 ha até 8000 ha	C\$2080,00
De mais de 8000 ha até 9000 ha	C\$2340,00
De mais de 9000 ha até 10000 ha	C\$2600,00
De mais de 10000 ha até proporcional a tabela supra.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

Art. 2º- Revogada as disposições em contrario entrará a presente Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 30 de Novembro de 1974.

Paulo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal

Maurício Guimarães
Secretário